

QUEM É O RESPONSÁVEL?

SABINO, Carolina de Carvalho (autora) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

FILHO, Walter Francisco Sampaio (orientador) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

Primeiramente, importante ressaltar que as questões relevantes em que o Código de Defesa do Consumidor representou importante evolução no tratamento das relações de consumo no que tange a questão da responsabilidade por vício do produto. E, dessa maneira, o referencial metodológico desse trabalho foi a pesquisa bibliográfica que possibilitou a observação dos aspectos teóricos trazidos por esta literatura relacionados ao Direito do Consumidor associado ao Vício do Produto. Para melhor entendimento do tema, a primeira parte é dirigida a análise dos aspectos conceituais e históricos do instituto das relações de consumo, bem como, os direitos básicos do consumidor e os vícios de qualidade do produto. Na segunda parte, é analisado de quem é a responsabilidade pelo vício do produto, de acordo com a participação de cada um nas relações de consumo, em que o fornecedor e comerciante fazem parte dessa relação. Já a terceira parte dispõe das garantias oferecidas pela lei, por ser o consumidor a parte vulnerável, opções que o consumidor tem, estabelecidas pelo princípio da boa-fé como cláusula geral de toda relação de consumo. Diante disso, com a edição do Código de Defesa do Consumidor, os direitos do consumidor foram se consolidando, através da criação do microssistema das relações de consumo e da inserção de novas normas e princípios jurídicos. As relações de consumo foram se modificando, equilibrando dessa maneira as relações jurídicas entre consumidores e fornecedores.

Palavras-Chave: Relações de Consumo; Responsabilidade por Vício do Produto; Garantias Legais.

REFERÊNCIAS:

BORGES DA COSTA ARAÚJO, C. Responsabilidade civil nas relações de consumo " vício do produto " solidariedade do comerciante - exclusão: com estudo de caso. Disponível em: <<http://www.araujoecosta.com/images/6.pdf>>. Acesso em 16 de jul. 2015.

DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. São Paulo: Saraiva, 2002.

JOSÉ TROVISCO DE ABREU, M. Responsabilidade por vício oculto do produto. Disponível em : < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8032>. Acesso em 16 de jul. 2015.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor/ Luiz Antônio Rizzatto. 6ª edição.rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva.2011

VENOSA. Silvio de Sávio. Direito civil: responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2004.